



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
 Andar: 9 Sala: 907

PORTARIA Nº 9050/2019

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.158/PR/2018, publicada em 03/07/2018,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 20 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, homologado em 23/05/2018,

CONSIDERANDO as vagas remanescentes da convocação publicada em 31/10/2019 e as nomeações tornadas sem efeito em publicação de 19/12/2019,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, classificados no Concurso Público nº 01/2017, na forma do item 20.1.3, para, mediante resposta ao *e-mail* que lhes será enviado na data desta publicação, se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, relativamente ao interesse na nomeação para as vagas nos cargos do Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, constantes na Resolução nº 405/2002, conforme especificado:

Cargo: Oficial de Apoio Judicial D

Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28

Comarcas	Número de vagas
Águas Formosas	1
Galileia	1
Grão-Mogol	1
Machado	1
Mantena	1
Resplendor	1
Rio Vermelho	1
Viçosa	1
	1

Virginópolis

Nome / Classificação de ampla concorrência:

Maria Dajuda Almeida de Souza / 55

Bruno Gabriel Lobato de Oliveira / 56

Priscila dos Santos Heringer / 57

Eduardo Ribeiro Prado / 58

Nome / Classificação de negro / Classificação de ampla concorrência:

Márcio Vinício Tadeu Xavier da Silva Cruz / 20 / 426

Natanael de Oliveira Mota / 21 / 435

Milena Granato Barbosa dos Santos / 22 / 454

Lauderck Henrique Oliveira Carvalho / 23 / 460

Paulo Henrique Miranda / 24 / 465

Cargo/Especialidade: Oficial Judiciário D/Comissário da Infância e da Juventude**Sigla/Padrão: JPI-SG / PJ-28**

Comarca	Número de vagas
Ribeirão das Neves	1

Nome / Classificação de negro / Classificação de ampla concorrência:

Adilson Ramos Pereira / 3 / 79

II - NOTIFICAR aos candidatos que não se manifestarem nos termos do item I que o ato de sua nomeação será expedido e que, no caso de não tomarem posse no prazo legal, terão o ato de nomeação tornado sem efeito e serão excluídos definitivamente do concurso, conforme dispõe o item 20.1.8 do edital.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rezende e Santos, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 18/12/2019, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3209956** e o código CRC **DEB54063**.